

1108-
49

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de
Goia de 16 de junho de 1944.

Esta foi a décima sétima reunião ordinária do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, realizada, ao pelas vinte e duas horas, na sala do edifício do Paço do Concelho para esse fim destinada, a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Goia.

Compareceram o Sr. Presidente, Sr. Miguel Rodrigues Bastos, e os Vereadores Srs. Sr. Antonio de Conceição Dias, Sr. Antonio Bartolomeu Guimarães e Viltonino Lima.

Logo o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, foi lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior.

— Requerimentos: —

Foram submetidos a deliberação da Câmara os seguintes requerimentos:

De Rose Maria Bordeiro Rato, que pretende colocar campas rasas de mármore nas sepulturas n.ºs 2158 e 2159 que colquiria em fosse perpetua no quarterias de G. José do Cemitério Municipal: — Deferido

De Sr. Antonio Joaquim Lopes de Gilna que pretende instalar uma camparasa de mármore na sepultura n.º 2148 que colquiria em fosse perpetua no quarterias de G. José do Cemitério Municipal: — Deferido

De Glai Manuel Thora, casado, Trabalhador, residente em Alameda Ventura de Alameda, pedindo a abertura de sua situação

economica para efeito de obtenção do benefício da assistência judiciaria. — Foi feita a documentação junta pelo requerente, a Câmara deliberou declarar que nestes thezouros se quizera bens ou rendimento.

De Manuel Sebastião, de illata que pectando a obra municipal para um estabelecimento de pensões que pectando explorar no Largo da Alvaricordia, n.º 1, desta cidade, com o nome de "Pensões Giboense,": — Foi deliberado mandar organizar o mencionado processo.

De Alfredo Lanto do Anjo e Gilva pedindo autorizações para explorar na praça de São, em regime de concessão e taxa, os antenores n.ºs A. G. 72-41 e A. G. 72-92: — Depois de verificado o interesse e determinado se de si e nos regulamentos municipaes.

De Manuel Jacinto Pereira que pectando de constancia uma arrecadação e murar um talha de terrenos que fosse no Bairro de n.º 5: de gloria, comprometendo-se a não exigir indemnizações alguma a Câmara no caso de a referida obra ter de ser demolida por motivo de exigencias do novo plano de urbanizações: — Depois nos termos de informações de Repartição Licença.

— Projectos de Obras: —

Foram apreciados pela Câmara os seguintes projectos de obras:

De Antonio do Ganto Pereira, que pectando de modificar o seu prédio de Rua Alvaro Antunes n.º 41: — Aprovado nos termos de informações de Repartição Licença.

De José Joaquim Vinagre que pectando de construir um prédio no Bairro do Chaparriz de G. R.:

Apresentado:

— Assunto Diversos: —

Foram presentes em reuniões os seguintes referentes ao concurso para preenchimento de duas vagas de surventes de 4.ª classe e uma de cantoneiro, todas do quadro do pessoal menor especializado e operário da Câmara Municipal de Góve.

A vaga de cantoneiro concorreu António Joaquim doobre, colheiro, de vinte e quatro anos de idade, morador na Quinta do Sr. Figueiro, freguesia de Góve, de Góve. — As vagas de survente de 4.ª classe, concorreram Manuel Botelho de Gilva, casado, de vinte e um anos de idade, morador em Góve, no Grupo da Colegiada, e Domingos Fernando, casado, trabalhador, de vinte e sete anos de idade, natural de Santiago da Praia, concelho de Alandroal e residente em Góve, na Travessa da France e Dardo, nº 16.

O preenchimento destas vagas foi deliberado em reunião ordinária de 1 de Maio do corrente ano e tomada pública por editais publicados no dia 4 do mesmo mês.

Foi deliberado, por esultância resultante da unanimidade, estatuir a título permanente os concorrentes acima referidos.

— Mais foi deliberado que, em futuros concursos se exija aos concorrentes, além de documentação habitual, atestado de bom comportamento moral e civil.

— Ao Sr. Presidente foram dados plenos poderes para atuar nos contratos de contratação dos indivíduos acima referidos caso seja considerado apto no exame

médico a quem ainda devia submeter-se.
Foi deliberado que, a partir do próximo dia 18, o jardim Público se conserva aberto até às 24 horas. — Ao fim de um mês, não sendo suas pagas gratificações pelas horas extraordinárias de serviço e semelhante do que se tem feito em anos anteriores.

— Pagamentos: —

Foram autorizados os pagamentos constantes das "contingências" de Câmara número mil cento e sessenta e dois e, dito, número mil seiscentos e sessenta e dois e mil seiscentos e oitenta e oito, na importância total de oito mil trezentos e trinta e seis e sessenta e sete contos e "contingências" da Guarda de Fuzis número cento e oitenta e seis, na importância de duzentos e trinta e seis e sessenta e sete contos.

Foi ratificada a "contingência" de Câmara número mil seiscentos e sessenta e seis, na importância total de mil e seiscentos e sessenta e sete contos.

Autentico
Os balancetes de Câmara e da Guarda de Fuzis annexos, respectivamente, os caldos em dinheiro de 128.062,53 e 3.429,31.

9, nos havendo em sede a tratar, foi mandado e reuniões, de qual, para constar, se tem a presente e esta por eu, José Venceslau Reis Chaves, de igual, marido de chef de Secretaria, redigi e subscrisse anexando os recursos e gratificações pelas horas extraordinárias de serviço, e "contingências" respectivamente a meses seis e nove deste regime

Attestado